

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
24/10/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Betina L. Lopes de Araujo

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. Identificação do Órgão/Entidade requisitante (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)
Órgão/entidade: SEMOBI - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura
Autoridade máxima: José Renato da G. Barandier Jr
Cargo: Secretário Municipal
Matrícula: 1240-142-3
Email: gabinete@semobi.niteroi.rj.gov.br
Houve delegação da função da autoridade máxima (art. 27 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023)? Em caso positivo, informar e anexar aos autos, também, o ato formal de delegação publicado no Diário Oficial do Município. Não
Autoridade delegada: Não se aplica
Cargo: Não se aplica
Matrícula: Não se aplica
E-mail: Não se aplica
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto autoridade máxima ou delegada neste processo administrativo.
Secretário Municipal José Renato da G. Barandier Jr Assinatura Niterói, 24/10/2025.

2. Identificação do Setor ou Unidade promotor(a) da contratação (Art. 28, §4º, VIII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)	
Setor/Unidade promotora: SEMOBI - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura	
Responsável pela demanda: José Renato da G. Barandier Jr.	Matrícula: 1240-142-3
Cargo: Secretário	
Email: gabinete@semobi.niteroi.rj.gov.br	

Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades enquanto servidor requisitante neste processo administrativo.

José Renato da G. Barandier Jr.

Assinatura

Niterói, 24/10/2025

3. Identificação da necessidade administrativa (Art. 28, §4º, I, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Identificação da demanda: O Pedalar Paineiras – Mobilização pela Bicicleta e pela Convivência Comunitária no Jardim das Paineiras é uma iniciativa que une mobilidade, cidadania, meio ambiente e vida em comunidade, celebrando a cultura da bicicleta como ferramenta de transformação social e sustentabilidade.

Voltado aos moradores do conjunto habitacional Jardim das Paineiras, empreendimento do programa Minha Casa, Minha Vida, o projeto busca incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte acessível, saudável e sustentável, fortalecendo a integração entre os novos residentes e o território.

Localizado em uma área mais afastada das vias principais, o Jardim das Paineiras possui grande potencial para o uso cotidiano da bicicleta, conectando seus moradores a pontos de transporte público, equipamentos sociais, escolas e oportunidades urbanas.

O evento propõe um dia de convivência, aprendizado e celebração, com oficinas práticas, atividades infantis, roda de samba e sorteio de bicicletas, estimulando o senso de pertencimento e a ocupação positiva dos espaços coletivos.

Com caráter educativo, cultural e ambiental, o Pedalar Paineiras será uma experiência comunitária de mobilização e inclusão, reunindo crianças, jovens, famílias, grupos locais e instituições públicas em torno da bicicleta como símbolo de autonomia, saúde e cidadania.

A programação contará com estrutura de apoio, equipe técnica, pontos de hidratação, som, banheiros, tendas e staff dedicado, além de ações de comunicação e educação para o trânsito e o meio ambiente, promovendo o respeito mútuo e o uso seguro das vias.

A iniciativa reforça o compromisso de Niterói com a mobilidade ativa, a sustentabilidade e a qualidade de vida, em sintonia com as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), da Política Nacional de Mobilidade Urbana e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Climática).

Mais do que um evento, o Pedalar Paineiras é um convite à convivência e à transformação, onde o ato de pedalar se torna símbolo de movimento, autonomia e pertencimento comunitário, fortalecendo os laços entre pessoas, território e cidade.

Identificar se a demanda consta do Plano de Contratações Anual: Não, será levado a autorização do Prefeito.

Valor disponível e identificação no PCA para atender essa demanda, se for o caso:
Não se aplica

Trata-se do caso de realizar Estudo Técnico Preliminar? Caso não seja o caso de realizar ETP, indicar justificativa. Não, dispensa prevista no art. 31, parágrafo primeiro, do Decreto 14.730/2023.

4. Descrição sucinta do objeto (Art. 28, §4º, II, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

O projeto “Pedalar Paineiras – Mobilização pela Bicicleta e pela Convivência Comunitária no Jardim das Paineiras” será realizado no dia 14 de dezembro de 2025 (domingo), no Conjunto Habitacional Jardim das Paineiras.

A iniciativa celebra a chegada de novos moradores ao conjunto, promovendo a bicicleta como meio de transporte sustentável, acessível e saudável, e como instrumento de integração comunitária, autonomia e qualidade de vida.

Mais do que um passeio, o evento se propõe a ser um encontro comunitário de mobilidade e convivência, com oficinas educativas, atividades culturais, ações ambientais e sorteio de bicicletas, transformando o território em um espaço de celebração e pertencimento.

Data e Horário

- Data: 14 de dezembro de 2025 (domingo)
- Horário: das 8h às 17h
- Local: Praça Central do Conjunto Habitacional Jardim das Paineiras – Niterói/RJ

Estrutura e Programação do Evento

1. Área de Concentração – Praça Central do Conjunto Jardim das Paineiras

- Abertura institucional e acolhida dos moradores;
- Credenciamento, entrega simbólica de kits e orientações iniciais;
- Oficina “Aprenda a Pedalar” (para crianças e iniciantes);
- Oficina de reparos básicos e ajustes rápidos de bicicletas;
- Exposição educativa sobre mobilidade sustentável e segurança no trânsito;
- Ponto de hidratação e convivência comunitária;
- Ambientação sonora e atividades lúdicas com monitores locais.

2. Circuito Ciclístico Interno – Ruas do Jardim das Paineiras

- Pedalada guiada pelas vias internas do conjunto;
- Ações educativas de respeito ao espaço compartilhado e sinalização segura;
- Participação de ciclistas de apoio, equipe de staff e agentes comunitários;
- Paradas para hidratação e incentivo à prática da mobilidade ativa.

3. Área de Convivência e Encerramento – Praça Central (retorno do percurso)

- Apresentação musical com Roda de Samba Comunitária “Paineiras Canta”;

- Atividades recreativas e esportivas para crianças e famílias;
- Sorteio de bicicletas adultas e infantis;
- Ações de sustentabilidade: coleta seletiva, campanhas educativas e uso consciente da água;
- Encerramento com agradecimentos oficiais e registro audiovisual coletivo.

Percurso e Acessibilidade

- Trajeto: circuito interno de aproximadamente 2 km, adequado para todas as idades;
- Modalidade: pedalada comunitária guiada, com monitores e pontos de parada;
- Nível de dificuldade: leve, acessível a crianças, idosos e ciclistas iniciantes;
- Acessibilidade: toda a estrutura contará com rampas, tendas cobertas e banheiros adaptados, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Programação Complementar

- Oficinas de educação ambiental e reaproveitamento de materiais recicláveis;
- Ações de educação para o trânsito e convivência cidadã;
- Atividades infantis: pintura livre, jogos e brincadeiras educativas;
- Cobertura fotográfica e audiovisual para redes sociais e relatórios institucionais;
- Divulgação dos resultados e depoimentos da comunidade nas mídias digitais do projeto e da Prefeitura.

5. Identificação da demanda

Objeto:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

Forma de contratação sugerida:

- ☐ Pregão
☐ Concorrência
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Diálogo Competitivo
☒ Contratação direta (dispensa/inexigibilidade)
☐ Adesão à ata de registro de preço

Justificativa: Art. 74 caput, da Lei 14.133/2021

6. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual (Art. 28, §4º, III, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Item	Descrição	Quantidade
1	Patrocínio de Projeto de Mobilidade	01

Justificativa:

7. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado (Art. 28, §4º, IV, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Valor unitário	Quantidade	Valor total
1	Patrocínio de Projeto de Mobilidade	Planilha detalhada apresentada na proposta.	R\$ 355.826,38.	1	R\$ 355.826,38.
PREÇO TOTAL ESTIMADO				R\$355.826,38.	

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (Art. 28, §4º, V, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

A execução do projeto Pedalar das Paineiras se dará conforme o cronograma de ações constante no Plano de Trabalho apresentado pelo proponente.

9. Grau de prioridade da compra ou da contratação (Art. 28, §4º, VI, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

Alto

Justificativa: O patrocínio de eventos e atividades de mobilidade devem ser considerado um investimento estratégico de alto grau de prioridade, por diversos motivos que impactam diretamente o desenvolvimento social, cultural e econômico da cidade de Niterói.

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda (Art. 28, §4º, VII, Dec. Municipal n.º 14.730/2023)

A demanda é autônoma e não depende de outras contratações.

11. Equipe de planejamento da contratação (Art. 28, §4º, IX, c/c art. 9º, ambos do Dec. Municipal n.º 14.730/2023)	
Nome do Gestor: Vicente Augusto Temperini Marins	Matrícula: 124.7565-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. Vicente Augusto Temperini Marins Assinatura Niterói, 24/10/2025	
Nome do Gestor Substituto: Fabrício Arriaga Tavares	Matrícula: 1246.654-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. Fabrício Arriaga Tavares Assinatura Niterói, 24/10/2025	
Equipe de Planejamento: Betina L. Lopes de Araujo Ana Paula de Oliveira Gonçalves	Matrículas: 1247.616-0 1240493-6
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. Betina L. Lopes de Araujo Assinatura Niterói, 24/10/2025	
Indicação do fiscal do contrato e de seu substituto (art. 9º do Dec. Municipal nº 14.730/2023)	
Nome do Fiscal: Filipe Augusto Pereira Simões	Matrícula: 1247.453-0
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. Filipe Augusto Pereira Simões Assinatura Niterói, 24/10/2025	
Nome do Fiscal Substituto: Fernanda de Souza Mezzavilla	Matrícula: 1240.293-2
Estou ciente das minhas atribuições e responsabilidades neste processo administrativo. Fernanda de Souza Mezzavilla Assinatura Niterói, 24/10/2025	

Submeto o presente documento de formalização da demanda para avaliação.

Niterói, 24/10/2025

Betina L. Lopes de Araujo
Mat.: 1247.616-0

Ciente e de acordo com a demanda. Atesto que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Niterói, 24/10/2025

José Renato da G. Barandier Jr
Mat.: 1240142-3